

### Atos do Executivo

#### LEI COMPLEMENTAR Nº 324, DE 5 DE MAIO DE 2022:

Revoga a Lei Complementar nº 221, de 18 de julho de 2017, que autoriza a instituição do Fundo Especial de Créditos Inadimplidos, inscritos ou não em Dívida Ativa, da Prefeitura Municipal de Contagem – Fecon.

A Câmara Municipal de Contagem aprova e eu sanciono a seguinte lei complementar:

Art. 1º Fica revogada a Lei Complementar nº 221, de 18 de julho de 2017.

Art. 2º Esta lei complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Registro, em Contagem, 5 de maio de 2022.

MARÍLIA APARECIDA CAMPOS  
Prefeita de Contagem

#### DECRETO Nº 573, DE 5 DE MAIO DE 2022

Altera o Decreto nº 437, de 20 de março de 2018, que dispõe sobre a estrutura organizacional da Controladoria-Geral do Município, as competências e atribuições de suas unidades, as definições e normas sobre seu quadro de pessoal.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM, no exercício das atribuições legais que lhe confere o inciso VII do art. 92 da Lei Orgânica Municipal e, em especial, o disposto no art. 43 da Lei Complementar nº 247, de 29 de dezembro de 2017,

DECRETA:

Art. 1º O Anexo II do Decreto nº 437, de 20 de março de 2018, passa a vigorar nos termos do Anexo deste decreto.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Registro, em Contagem, 5 de maio de 2022.

MARÍLIA APARECIDA CAMPOS  
Prefeita de Contagem

NICOLLE FERREIRA BLEME  
Controladora-Geral do Município